

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 009/2024
Dispensa nº: 004/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão pública para processamento de dados contábeis para o SIGA e regularização de informações junto a órgãos concedentes.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 009/2024, Dispensa nº 004/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa SAMUEL OLIVEIRA LOPES - ME, CNPJ nº 29.811.424/0001-18, para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão pública para processamento de dados contábeis para o SIGA e regularização de informações junto a órgãos concedente, pelo valor global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) para o período de 11 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 31 de janeiro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 009/2024
Dispensa nº: 004/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão pública para processamento de dados contábeis para o SIGA e regularização de informações junto a órgãos concedentes.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa SAMUEL OLIVEIRA LOPES - ME, CNPJ nº 29.811.424/0001-18, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão pública para processamento de dados contábeis para o SIGA e regularização de informações junto a órgãos concedente, no valor global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

Cordeiros – BA, 31 de janeiro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 009/2024
Dispensa nº: 004/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão pública para processamento de dados contábeis para o SIGA e regularização de informações junto a órgãos concedentes.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 009/2024, referente a dispensa de licitação nº 004/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa SAMUEL OLIVEIRA LOPES - ME, CNPJ nº 29.811.424/0001-18, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão pública para processamento de dados contábeis para o SIGA e regularização de informações junto a órgãos concedente, pelo valor global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Cordeiros – BA, 31 de janeiro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 009/2024
Dispensa nº: 004/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão pública para processamento de dados contábeis para o SIGA e regularização de informações junto a órgãos concedentes.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – BAHIA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: SAMUEL OLIVEIRA LOPES - ME, CNPJ nº 29.811.424/0001-18, com sede a Rua Castelo Branco, nº 47-A, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão pública para processamento de dados contábeis para o SIGA e regularização de informações junto a órgãos concedentes; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 11 meses; Ato de Ratificação: 009/2024; Ato de Homologação: 009/2024; Cordeiros - BA, 31 de janeiro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal